



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUARTA-FEIRA – 03 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 121

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA EDUCAÇÃO, PARA GESTÃO, CONTROLE E OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS PEDAGÓGICOS E EDUCACIONAIS, PARA ORGANIZAR OS PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS E ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO, NO REGISTRO, APROVAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO, EMISSÃO DE DOCUMENTOS, INFORMATIZAÇÃO DA TABULAÇÃO DE COLETA DE DADOS PARA GERAÇÃO DE ÍNDICES PARA ANÁLISE, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, INTEGRAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MABIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Andaraí, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Andaraí, situado na Rua Marimbus s/n, Alto da Bela Vista, reuniram-se às 14:00 (quatorze) horas, em sessão pública, os membros da Comissão e presidente, abaixo assinados, encarregada nos termos do Processo nº 069/2024, de dirigir e julgar a Dispensa de Licitação n.º 043/2024, que tem como objeto a locação de software para educação, para gestão, controle e otimização dos processos pedagógicos e educacionais, para organizar os procedimentos didáticos e administrativos das escolas e creches do município, no registro, aprovações e acompanhamento das atividades de planejamento e execução, emissão de documentos, informatização da tabulação de coleta de dados para geração de índices para análise, bem como implantação, customização, migração de dados, integração, capacitação de servidores, suporte técnico e atendimento, destinada a Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Valor estimado para o Chamamento de Dispensa de licitação foi de R\$ 13.600,00.

Visando cumprir o art. 75, Inciso II e §§ 1º a 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e a legislação pertinente, em 25/06/2024 o Setor de Licitação da Prefeitura de Andaraí/BA, antes de proceder à contratação de qualquer empresa, publicou no site oficial <https://pmandarai.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>, bem como no PNCP, aviso de dispensa de licitação, na busca de propostas adicionais mais vantajosas. Na data e horário estabelecido para o início dos trabalhos, a Comissão analisou a proposta recebida, sendo esta através do e-mail.

- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, CNPJ nº 05.277.208/0001-76, com o valor de R\$ 13.600,00.

Após análise da proposta recebida através do e-mail informado no chamamento da dispensa, adotando o critério de menor preço por lote, foi observado que à empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76, com o valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) está em conformidade com o estabelecido em edital, deste modo, foi considerada apta.

Assim, como requisito para fins de contratação a empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP deverá realizar apresentação do sistema, conforme disposto no item 6 do Termo de Referência.

DA APRESENTAÇÃO DO SISTEMA:

1- O licitante detentor do menor preço global deverá realizar apresentação simulada do seu software de gestão e controle educacional, conforme solicitado no objeto, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação.**

2 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUARTA-FEIRA
03 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 121

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MABIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3 - A apresentação simulada poderá ocorrer de forma eletrônica (on-line) ou presencial. Sendo presencial a empresa deverá chegar com 01 hora de antecedência para organizar a sala e o material que será utilizado, bem como atender as regras estabelecidas abaixo. Caso seja on-line, a empresa deverá informar ao Município com antecedência de 24h após a convocação.

Deste modo, a empresa IMAP deverá contatar a servidora Hogana Lopes, através dos e-mails seducandarai@gmail.com e hogana_bricia@hotmail.com ou Tel.: 75 98134-2442, para **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar o sistema de gestão** sob pena de decair o direito proferido.

O prazo iniciará a partir desta publicação.

Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai por todos assinada.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Marimbus, Alto da Bela Vista, s/n, Comissão de Contratação, Andaraí/BA, CEP-46830-000 – Fones: 75-3335-2119.

João Batista Rodrigues Lima
Presidente da Comissão de Contratação

Ênnio José Brito Santana
Membro

Everton Santos Azevedo
Membro

Participante:

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP